

ANEXO V DO EDITAL
MODELO DE PROPOSTA
(em papel timbrado do licitante)

Item	Descrição do Item	Registro na ANVISA	Marca (produto de referência e similar), fabricante e procedência do produto oferecido.	Unid	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
1							
2							
Valor Total do Item							R\$

1. Quando o produto for detentor do benefício, a dedução do ICMS deve ser explícita na proposta de preço do licitante do licitante, que deve conter a alíquota incidente e a dedução do que seria devido, caso não houvesse o benefício, observando os Convênios CONFAZ nº 87/2002, 54/2009 ou outras normas que impliquem desoneração tributária.
2. Em se tratando de produto elencado em convênios firmados no Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, o preço total deverá ser informado sem a carga tributária do ICMS.

Validade da proposta: Conforme edital.

Demais condições comerciais: Conforme edital.

Declarações:

Declaramos que os preços dos medicamentos constantes nesta proposta são inferiores aos respectivos valores aplicáveis na tabela CMED;

Temos ciência de que, da comercialização de medicamentos acima dos valores da tabela CMED, decorrem aplicações de penalidades previstas na Lei nº 10.742/2003 e na Lei nº 8.078/1990, denunciando-se o fato à CMED, ao Ministério Público Federal e ao Ministério Público Estadual para providências cabíveis;

Temos ciência de que, nas aquisições de medicamentos, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço, nos termos do Art. 3º, § 2º, da Lei nº 9.787/1999;

Que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

Que cumprimos o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, comprometendo-nos a não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregar menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;

Que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e reabilitado da Previdência Social, conforme legislação específica, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/2021;

Que não possuímos em nosso quadro societário ou funcional qualquer agente público pertencente ao órgão ou entidade licitante, nos termos do art. 9º, §1º da Lei 14.133/2021;

Que não nos enquadrados em nenhuma das vedações impostas pelo art. 14 da Lei 14.133/2021;

Daniele Uchoa B. Alves
Secretária de Saúde de Olinda
Mat. 75501-0

Costa e Silva Neto
Procurador Municipal de Olinda
OAB/PE 24281

Que atendemos aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021;

Que conhecemos e aceitamos integralmente todas as condições do edital, conforme art. 67, VI da Lei 14.133/2021;

Que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e que nos responsabilizamos pela veracidade e autenticidade dos documentos;

Que a proposta apresentada contempla todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento dos direitos trabalhistas, conforme exigido pelo art. 63, §1º da Lei 14.133/2021;

Que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos. 42 a 49, (quando se tratar de fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa);

Que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal,

Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no Banco _____, conta corrente nº _____, agência _____, e nosso telefone para contato é _____, e e-mail _____.

DECLARO, POR FIM, ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS CLÁUSULAS DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2026-PMO.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal.

Danielle Uchôa B. Alves
Secretária de Saúde de Olinda
Mat. 75501-0

José Góes de Silva Neto
Procurador Municipal de Olinda
OAB/PE 24231